



PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO ESTADO DO PARANÁ

RUA FRANCISCO FERREIRA ALBUQUERQUE 1488 – TELEFONE (44) 3518-5050 - CEP 87302-220

C.N.P.J. 79.869.772/0001-14

WWW.CAMPOMOURAO.PR.LEG.BR

PROJETO DE LEI Nº 12/2024 De 06 de fevereiro de 2024.

Dispõe sobre o reajuste dos subsídios dos agentes políticos constantes na Lei nº 4.091, de 20 de dezembro de 2019, e alterações, que fixa subsídios do Prefeito, Vice-Prefeito, Secretários Municipais e demais cargos CC-1 do Poder Executivo e os Cargos em Comissão Legislativa e os de Função Legislativa CCL-1 e FCL-1 para o Poder Legislativo do Município de Campo Mourão, Estado do Paraná, para o período de 1º de janeiro de 2021 a 31 de dezembro de 2024, e na Lei nº 4.092, de 20 de dezembro de 2019, e alterações, que fixa os subsídios dos Vereadores da Câmara Municipal de Campo Mourão, Estado do Paraná, para a 18ª Legislatura (2021-2024), e dá outras providências.

O PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO, Estado do Paraná, aprova e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte,

LEI:

Art. 1º Ficam reajustados os valores dos subsídios dos agentes políticos constantes nas Leis Municipais nº 4.091 e nº 4.092, ambas de 20 de dezembro de 2019, em 4,62% (quatro vírgula sessenta e dois por cento), a partir de 1º de janeiro de 2024.

Art. 2º Os valores dos subsídios do Prefeito, Vice-Prefeito, Secretários Municipais e cargos equivalentes do Município de Campo Mourão, previstos na Lei nº 4.091, de 20 de dezembro de 2019, passarão a ser os constantes no Anexo I desta Lei.

Art. 3º Os valores dos subsídios dos Vereadores do Poder Legislativo do Município de Campo Mourão, previstos na Lei nº 4.092, de 20 de dezembro de 2019, passarão a ser os constantes no Anexo II desta Lei.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 1º de janeiro de 2024.





PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO
ESTADO DO PARANÁ

RUA FRANCISCO FERREIRA ALBUQUERQUE 1488 – TELEFONE (44) 3518-5050 - CEP 87302-220

C.N.P.J. 79.869.772/0001-14

WWW.CAMPOMOURAO.PR.LEG.BR

SALA DAS SESSÕES DO PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO, Estado do Paraná, de 06 de fevereiro de 2024.

Amilton Gomes de Souza
1º Vice-Presidente





PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO ESTADO DO PARANÁ

RUA FRANCISCO FERREIRA ALBUQUERQUE 1488 – TELEFONE (44) 3518-5050 - CEP 87302-220

C.N.P.J. 79.869.772/0001-14

WWW.CAMPOMOURAO.PR.LEG.BR

ANEXO I

Valores dos Subsídios - Lei Municipal nº 4.091/2019

Referência: Janeiro/2024

Agentes Políticos	Valor em Reais
Prefeito Municipal	24.888,70
Vice-Prefeito	1.206,83
Secretário Municipal	13.689,91
CCL-1	13.689,91
FCL-1	13.689,91





PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO
ESTADO DO PARANÁ

RUA FRANCISCO FERREIRA ALBUQUERQUE 1488 – TELEFONE (44) 3518-5050 - CEP 87302-220

C.N.P.J. 79.869.772/0001-14

WWW.CAMPOMOURAO.PR.LEG.BR

ANEXO II

Valores dos Subsídios - Lei Municipal nº 4.092/2019

Referência: Janeiro/2024

Agentes Políticos	Valor em Reais
Vereador	8.553,68
Presidente Câmara Municipal	11.448,11

